

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 054/73.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os estudantes Ninita da Silva Ferreira, Marluce Ferreira Jucá, Pedro Paulo de Medeiros, Corina Stella Carneiro Barbosa, Cleide Lúcia Batista do Nascimento, José Aderbal Cardoso, Pedro Bandeira de Aguiar, Valdevi Nepomuceno de Souza, Ademar Moreira Sobrinho e Bento Torres Pinto, promovidos à sexta série do Curso de Medicina, com dependência da disciplina "Clínica Ginecológica", na qual foram reprovados por insuficiência de frequência, requereram ao Conselho Universitário prorrogação do período letivo, de modo a poderem alcançar o mínimo de frequência necessário à promoção na disciplina, como tudo consta de petição protocolada na Reitoria sob nº 008615/73;

CONSIDERANDO que, na disciplina cursada em regime de dependência, como é o caso dos suplicantes, não se exige frequência às aulas, nos termos do art. 19, § 2º, da Resolução nº 04/73, deste Conselho Universitário, "que estabelece normas uniformes para os cursos seriados em extinção";

CONSIDERANDO que a dispensa de frequência torna viável, em caráter excepcional, a antecipação das provas e do exame final da disciplina em dependência, não autorizando, porém, o alongamento do período letivo;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 0053/73,

R E S O L V E :

- I - indeferir a pretensão dos suplicantes, quanto à prorrogação do período letivo, uma vez que os mesmos foram reprovados na disciplina "Clínica Ginecológica", por não terem alcançado o mínimo de 2/3 de frequência às aulas;

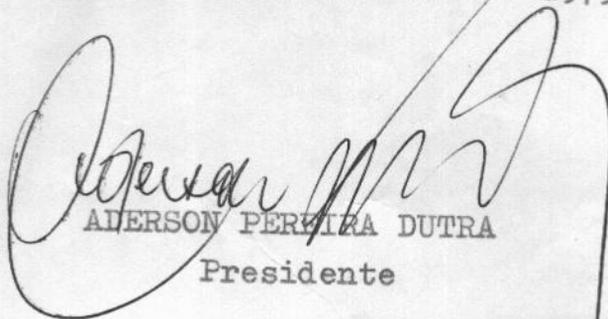
cont.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 54/73.

- II - autorizar a antecipação, para os próximos 20 (vinte) dias, das provas e do exame final dos alunos da quinta série do Curso de Medicina, referidos no preâmbulo desta Resolução, dependentes da disciplina "Clínica Ginecológica".

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 1973.


ANDERSON PEREIRA DUTRA
Presidente